MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944766

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE:: ***.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa**.

Número do CPF: ***.989.805-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria Nº 770, de 27 de junho de 2022, publicada no BCA nº 31, de 27 de junho de 2022.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): **Pedro Canna Brazil Ramos.**

Número do CPF: ***.110.035-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria Nº 1512, de 18 de dezembro de 2015, publicada no BCA nº 54, de 21 de dezembro de 2015.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135014 /Código de Gestão 13203 - Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135014 - Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 944766.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 944766 fica prorrogado para 31 de dezembro de 2027.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944766 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Cruz das Almas/BA, novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA

Chefe-Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura

(Assinado eletronicamente)

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura

Brasília/DF, novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS**, **Usuário Externo**, em 10/11/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa**, **Usuário Externo**, em 11/11/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 12/11/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57527519** e o código CRC **167AD79F**.